



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA nº 071 – 18/04/2023

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CADASTRO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 135, II, "h", da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.627/96, alterada pela Lei Municipal nº 2.233/09 e atendendo ao disposto no art. 4º da Resolução SEE/MG nº 4.775 de 19 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Cadastro Escolar 2023 os seguintes membros:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Sônia Maria Neves Zuquim Vilela

II - Diretor ou um Coordenador, representando as escolas municipais:

- Anderson Pereira da Silva

III - Secretário Escolar ou Professor, representando as escolas municipais:

- Cristiane Santaria de Sales

IV - Representante da Superintendência Regional de Ensino:

- Marinalva Gomes de Oliveira Alves Francisco

V - Diretor ou Coordenador, representando as escolas estaduais:

- Antônia Marlene Teixeira

VI - Secretário Escolar ou um Assistente Técnico da Educação Básica, representando as escolas estaduais:

- Fernanda da Silva Nascimento

VII - Representantes de Pais de alunos, sendo um da rede municipal e outro da rede estadual:

- Letícia Flaviana Miranda Rodrigues
- Soraida Garcia Rodrigues



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

VIII - Representante do Conselho Tutelar do Município:

- Kelly Cristine Alves Sena

IV - Representante do Conselho Municipal de Educação:

- Humberto de Lima Rocha

Art. 2º - O exercício da Comissão de Cadastro Escolar será gratuito e constituirá serviço relevante.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 18 de abril de 2023.



CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal